



## CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

249/2025

O vereador **Murilo Basi**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, que sejam realizadas gestões junto a empresa **CLEBER GONÇALVES DE OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA** vencedora da licitação para a realização da Feira Industrial, Comercial, Cultural e Agropecuária – FICCAP 2025, as providências que se fizerem necessárias para a **ampliação do espaço do recinto, cobertura das arquibancadas e, ônibus gratuito para a população na Feira Industrial, Comercial, Cultural, Agrícola e Pecuária de Santa Fé do Sul – FICCAP, que será realizada entre os dias 18 a 22 de junho.**

### **JUSTIFICATIVA:**

A FICCAP é um dos eventos mais tradicionais e aguardados do nosso município, reunindo anualmente milhares de pessoas e movimentando diversos setores da economia local, como o comércio, a agricultura, o artesanato e a cultura.

Realizada novamente esse ano com entrada de portões abertos a festa indubitavelmente será de grande sucesso, com grandes atrações que fomenta o turismo local e regional.

Nesse sentido solicito através da presente propositura que a Prefeitura Municipal realize gestões junto a empresa, a ampliação do espaço da festa, a cobertura das arquibancadas e a disposição de ônibus gratuito para toda a população, visando proporcionar maior conforto, segurança e acessibilidade, valorizando ainda mais a feira e contribuindo para o fortalecimento da imagem do município como polo de eventos regionais.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Assim sendo, faz-se a presente propositura que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
04 de junho de 2025

**MURILO BASI**  
Vereador - PL

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
10/06/2025

